



## DECRETO 37/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.137.984,53 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2347	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	835,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>835,00</b>
2446	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	47.027,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.027,50</b>
2447	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	35.983,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.983,50</b>
2448	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	167,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>167,00</b>
2449	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.255,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.255,00</b>
2451	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.115,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.115,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>86.383,00</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	184.906,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>184.906,30</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	223.392,16
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.195,94
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>297.588,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>482.494,40</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	18.042,08
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	632,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.349,97</b>
2087	Conceder Benefícios Eventuais	
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.140,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.140,00</b>
2097	Manutenção do Conselho Tutelar	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,32
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.200,32</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.690,29</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	64.573,95
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>64.573,95</b>
2551	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
449052000000 - 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>143.773,95</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		



## DECRETO 37/2023

2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		121.095,37
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>121.095,37</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>121.095,37</b>
<b>18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>			
2024	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.481,03
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>58.481,03</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58.481,03</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS</b>			
2064	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Eventos		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		197.066,49
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>197.066,49</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>197.066,49</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.137.984,53</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO</b>			
2037	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		271.384,89
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.258,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>376.642,89</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>376.642,89</b>
<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
2394	Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças		
339035000000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		79.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>79.200,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>79.200,00</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2126	Realizar Reforma, Ampliação e/ou Adequação das Bibliotecas Escolares		
449052000000 - 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86.858,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>86.858,00</b>
2131	Promover Formação/Capacitação Para os Profissionais da Educação		
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		127.760,91
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>127.760,91</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>214.618,91</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
2146	Adequar Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino		
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		169.827,19
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>169.827,19</b>
2499	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT		
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		184.906,30
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>184.906,30</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>354.733,49</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>			
2077	Construir e manter o complexo nutricional		
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.215,29
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>48.215,29</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.215,29</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
449052000000 - 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.573,95
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>64.573,95</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>64.573,95</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.137.984,53</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO  
Teotônio Vilela - AL  
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 37/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 20 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**PREFEITO Mat.1709**